

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA n° 313/2018

**Dispõe sobre o resultado final da
Eleição das Organizações
Representativas da População do CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, principalmente o inciso XI, artigo 7° e art. 14 da Lei Municipal n° 6.159 de 10 de outubro de 2011 e do Edital de Convocação publicado pela Resolução n° 296/2017 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1° - Publicar o resultado final das Organizações Representativas da População eleitas no pleito realizado no dia 19/12/2017, conforme disposto no Artigo 21 da Resolução CMDCA n° 296/2017 e suas alterações, a saber:

Titulares	Suplentes
Associação São Luiz	-----
CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social	-----
Lar Escola Jesuê Frantz	-----
Aldeias Infantis SOS Brasil	-----
Núcleo de Apoio ao Pequeno Cidadão	-----
Instituto J. Augusto	-----
Fórum de Assistência Social de SBCampo	-----
Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem	-----
Instituto Cativar	-----

Art. 2º - A posse dos representantes da Sociedade Civil e dos representantes do Poder Público dar-se-á no dia **28 de fevereiro de 2018**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 05 de janeiro de 2018.

Camila Hatty Ribeiro de Macedo

Coordenadora do CMDCA/SBC